

EXPEDIENTE DO DIA
10 - 12 - 2001
10 - 12 - 2001



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. Quintans



Projeto de Lei n.º 736 /2001

Dá o nome de **ADUTORA JOSÉ MARANHÃO** à **Adutora do Congo**.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º - Fica denominado **ADUTORA JOSÉ MARANHÃO** a Adutora que abastecerá os Municípios do Cariri Ocidental Paraibano: Sumé, Monteiro, Serra Branca, Prata, Ouro Velho, Amparo, São João do Cariri, São José dos Cordeiros, Gurjão, Livramento, Santo André, Pararí e Coxixola.

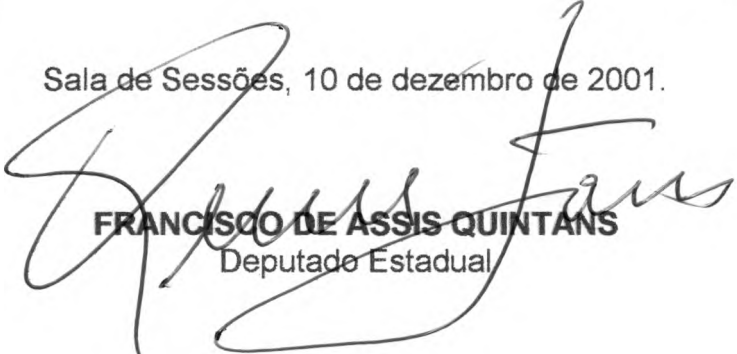
Art. 2ª - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A **chuva** é uma dádiva de Deus que, quando vem, devemos receber com muita alegria e não desperdiçar só porque chegou de graça; mas como vivemos é de água e não de chuva, a condição "**sine qua non**" para podermos sobreviver no nosso semi-árido e, em especial, no Cariri Paraibano é através da **distribuição espacial da água de beber**, que é uma obrigação do Governo, que o incorporou.

A Paraíba será o Estado do Nordeste, do Brasil e do Continente Sul-americano detentor da maior **malha de aqueduto**, distribuindo **água de beber** através das Adutoras do Congo, Sabugí, Cariri, Acauã e tantas outras, num total de 13, que abrangerá cerca de 50% dos Municípios Paraibanos. Com essa malha de aquedutos a Paraíba está praticamente mudando de modelo de **acumulação pontual de água doce**, que são os açudes, para o novo modelo, que é o da **distribuição espacial da água doce**.

Sala de Sessões, 10 de dezembro de 2001.


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Deputado Estadual



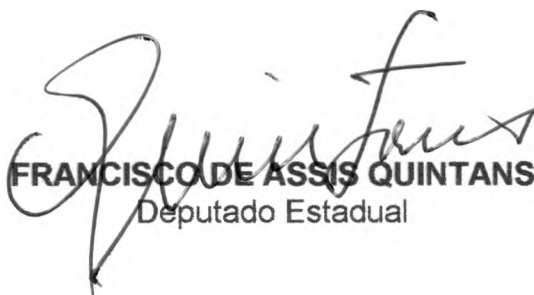
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. Quintans



Fls.: 02 do Projeto de Lei nº 736 /2001.

A ONU alerta que no Ano 2050, 4,3 bilhões de pessoas, 45% do total mundial, não disporão de 50 litros de água doce por dia para atender as suas necessidades básicas. Em 1922, um paraibano, o Presidente **Epitácio Pessoa**, deixou o Nordeste do Brasil com 220 grandes açudes que permitiram que chegássemos até o Ano 2000, com **água de beber** e, agora, no ano 2002 o Governador **José Maranhão** vai deixar a Paraíba em condições de chegar ao Ano 2050 com a garantia de que todos os seus habitantes, talvez 7,0 milhões, terão a sua disposição os mínimos 50 litros de água doce por dia.

A Casa de Epitácio Pessoa não poderia deixar de homenagear o Governado José Maranhão dando o seu nome à Adutora que traz a **REDENÇÃO** para o Cariri Ocidental Paraibano, para que se perpetue na memória do seu povo com nome **ADUTORA JOSÉ MARANHÃO**, o reconhecimento daquele que resolveu o problema da **água de beber** o mais crucial que o ser humano pode enfrentar.


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
As fls. 736 sob o nº 736/01
Em 10/12/2001

P. Felício
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 10/12/2001

P. Felício
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em 10/12/2001.

[Assinatura]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 10/12/2001

[Assinatura]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ____/____/2001

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2001

Parecer _____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 02 Pagina (S).
Em 10/12/2001.

[Assinatura]
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo.

Em ____/____/2001.

Assessor



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

Ao Departamento de Assistência
As Comissões
EM 13/11/2002
Secretário Legislativo

Ofício s/n

João Pessoa, 13 de novembro de 2002.

Senhor Secretário Legislativo,

Solicito de Vossa Senhoria que seja arquivado em definitivo o Projeto de Lei 736/2002, de nossa autoria, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,



**Assis Quintans
Dep. Estadual**

**Ao Senhor
Felix Araújo
Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa da Paraíba.
N E S T A**